* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

# PROCESSO ELETRÔNICO

**DATA: 09/11/2026** **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

## PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1322/2026

## REQUERIMENTO Nº 144/2026

### EMENTA

REQUER INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO SOBRE O ROMPIMENTO DA CAIXA DE CONTENÇÃO DE BARRANCO NO LOTEAMENTO SELLER, QUE OCASIONOU O ESCOAMENTO DE AREIA PARA O CÓRREGO BEM-TE-VI.

### AUTOR(ES)

DÉBORA ROMANI

### PROTOCOLO PROTG-325420-0P4A0J-6O5F6O

| | |
|---|---|
| DATA/HORA | 05/11/2026 16:35:10 |
| REGIME | ORDINÁRIO |
| ORIGEM | PODER LEGISLATIVO |

# Câmara Municipal de Votuporanga
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1322/2026**

**REQUERIMENTO Nº 144/2026**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

Considerando que o objetivo do questionamento é obter esclarecimentos sobre o rompimento da caixa de contenção de barranco no Loteamento Seller, situação que provocou o escoamento de areia para o Córrego Bem-Te-Vi, gerando preocupação quanto aos possíveis impactos ambientais e aos riscos de agravamento do problema.

Considerando que a gravidade do carreamento de sedimentos para o leito do córrego pode ocasionar assoreamento, alteração do curso natural das águas, redução da capacidade de escoamento e prejuízos ao equilíbrio ambiental.

Diante disso, é fundamental que o Poder Executivo esclareça as circunstâncias do ocorrido, informe quais providências foram adotadas e apresente um cronograma de ações para solucionar o problema, prevenir novos episódios e garantir a preservação ambiental do Córrego Bem-Te-Vi.

1. Encaminhar cópia integral do processo de aprovação e liberação da obra de contenção de barranco no Loteamento Seller, incluindo licenças, alvarás, projetos, pareceres técnicos e condicionantes estabelecidas.

2. Quais foram os estudos e avaliações realizados para identificar os possíveis impactos ambientais da obra, especialmente em relação ao Córrego Bem-Te-Vi?

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/11/2026 09:37:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117237-4C8U1S-0P0E1R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

3. Quais medidas de compensação ambiental foram exigidas como condição para a liberação da obra? Elas foram efetivamente cumpridas? Encaminhar os respectivos comprovantes.

4. Após o rompimento da caixa de contenção e o escoamento de areia para o Córrego Bem-Te-Vi, foi realizada avaliação dos danos ambientais? Quais providências foram adotadas para reparar os prejuízos e evitar novos episódios?

5. Quem é o responsável pelo empreendimento e pelos danos ocasionados? Foram adotadas medidas de notificação, autuação ou responsabilização, bem como definida a obrigação de recuperação ambiental da área atingida?

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 9 de novembro de 2026

Respeitosamente,

**DÉBORA ROMANI**
AUTORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/11/2026 09:37:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117237-4C8U1S-0P0E1R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*




Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/11/2026 09:37:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117237-4C8U1S-0P0E1R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## REQUERIMENTO Nº 144/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DÉBORA CAMARA ROMANI** | DOCUMENTO ASSINADO | 09/11/2026 16:55:46 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.47 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: KbEn5pZmKD30tA== | VALID_FROM: 2025-12-22 12:14:27 | VALID_TO: 2026-12-22 12:14:27 | FINGERPRINT: CCE1573E474271D7D0593036734F91C5EDC5DE0F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 0FCABAF0D7E1586F7F0E590D552740AF455B7CF0 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **REQUERIMENTO Nº 144/2026** - chave de acesso: **PROTM-117237-4C8U1S-0P0E1R**, adicionado em **09/11/2026** às **09:37:41**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/11/2026 10:04:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5V8N1S-1F1F1V-8M2E0T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 144/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 144/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1322/2026** em **09/11/2026** às **09:37:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de novembro de 2026.

**DENISE PERES VIEIRA**
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/11/2026 10:04:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7R8K7J-7V5R5U-8S8B8F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.